LEI Nº 1.663/2017

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTA O ORÇAMENTO VIGENTE E APONTA OS RECURSOS PARA A RESPECTIVA COBERTURA".

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica vigente, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica aberto o **CRÉDITO ESPECIAL** no Orçamento vigente, no Gabinete do Prefeito Municipal em R$5.000,00 (cinco mil reais), conforme especificado a seguir:

2.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
5.Contribuições – 0001

12	**= EDUCAÇÃO**
362	**= ENSINO MÉDIO**
0088	**= ASSISTÊNCIA À ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO**
2153	**= MANUTENÇÃO – Contribuições à Instituições de Ensino Médio**
0001	**= RECURSO LIVRE**
33.50.41	**= CONTRIBUIÇÕES À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**

12.362.0088.2153.0001 – Manutenção – Manutenção – Contribuições Instituições Ensino Médio

- 33.50.41 – Contribuições Instituições Privadas Sem	**R$**	**5.000,00**
Subtotal	**R$**	**5.000,00**
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	**R$**	**5.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior será usado o **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, do exercício financeiro de 2016, do recurso Livre = 0001, de R$5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Roque AlvícioEisermann
Secretaria de Administração e Planejamento